

PUBLICADO(A) NO JORNAL
DO DIA DO MUNICÍPIO
Nº 1129 de 10.11.1995

L E I Nº 4764/95
de 30 de outubro de 1995

Denomina via pública no Campo dos Alemães
com o nome de **EDSON PRINCE SOARES**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EDSON PRINCE SOARES** a rua 08 do Loteamento Campo dos Alemães, que começa na área institucional nº 04 e termina na Av. Dos Evangélicos.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)